

MENTIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

79.08.19



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

REQUERIMENTO Nº 958/VII/4a (AC)

(29.07.99)

Assunto: CENTRO DE REABILITAÇÃO VOCACIONAL DO PORTO (AREOSA)

Apresentado por: Deputado Pimenta Dias (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República:

O Centro de Reabilitação Vocacional do Porto, sediado no Lugar de Areosa, existe há mais de 25 anos e tem como objectivos ocupar os deficientes e proporcionar-lhes uma profissão adequada às suas limitações físicas, intelectuais ou sensoriais. Ao longo da sua existência deu uma boa contribuição para a integração sócio-profissional dos deficientes.

Com efeito, este Centro, dependente da Segurança Social, está apetrechado com equipamentos e oficinas de auto, metalomecânica, montagem, cartonagem, encardenação, sapataria, electricidade, marroquinaria, corte e costura, tipografia e actividades da vida diária. Trabalha em regime de sub-contratação para diversas empresas, produzindo serviços de boa qualidade, a baixo preço e rigor nos prazos de entrega.

Nos últimos tempos, tem-se vindo a assistir a um efectivo esvaziamento da componente de formação sócio-profissional do Centro de Reabilitação Vocacional do Porto. Na realidade, há uma degradação desta instituição, com objectivos pouco claros, situação que preocupa os deficientes, as suas famílias e os profissionais que nela trabalham, e que não augura um bom futuro para o Centro.

Alga Sento

10 - - - 7



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS Grupo Parlamentar

Preocupação acrescida para os cerca de 70 utentes, com idades compreendidas entre os 27 e os 60 anos, a maioria dos quais com mais de 20 anos de Centro, do qual dependem exclusivamente. Estes utentes, vários deles casados, recebem mensalmente, a título de estímulo, um subsídio equivalente a 80 % do salário mínimo nacional de 1998, ou 60% em caso de doença. Com verbas tão reduzidas têm que pagar estadia, transportes e alimentação. Naturalmente, estão preocupados com o seu futuro, pois não sabem o que lhes vai acontecer quando não puderem desenvolver qualquer actividade.

Actualmente, os responsáveis pelo Centro de Areosa privilegiam a função meramente avaliativa dos cerca de 200 deficientes que anualmente a ele recorrem, em detrimento da função de formação profissional e integração na actividade económica que tradicionalmente caracterizava a sua actividade. Justificam tal opção afirmando que a formação profissional compete ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, mas reconhecem que o I.E.F.P. está mais preocupado com a taxa de desemprego do que com a formação profissional e integração no mercado de trabalho dos deficientes.

A Constituição da República Portuguesa considera que "os cidadãos física e mentalmente deficientes gozam plenamente de direitos" e comete ao Estado a obrigação de "realizar uma política nacional de prevenção, tratamento, reabilitação e integração dos deficientes e "assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos".

O Centro da Areosa parece estar a distanciar-se destas obrigações, na lógica de uma desresponsabilização do Estado perante os deficientes e as suas famílias, situação tanto mais grave quando existem apenas dois centros com objectivos de reabilitação e integração na Região do Porto (Areosa e Granja), o que é manifestamente insuficiente.

O Estado não se pode esquecer que fazem falta à Região do Porto centros como o da Areosa, para os actuais e futuros utentes, para os incapacitados dos acidentes de viação e das altas taxas de sinistralidade laboral no distrito, para as deficiências adquiridas por síndromes diversas.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea i) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, que me informe:

requeiro ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, que me informe:

1º) Que projecto de futuro vai ser desenvolvido pelos Centros de Reabilitação Vocacional, designadamente o do Porto (Areosa), no quadro das responsabilidades do Estado quanto à reabilitação e integração dos deficientes ?

2º) Que medidas estão a ser desenvolvidas para defender o direito ao trabalho protegido para a pessoa deficiente e estimular a sua integração no mercado de trabalho ? Que formação sócio-profissional lhes vai ser proporcionada ?

3º) Que protecção vai ser garantida aos actuais utentes do Centro de Reabilitação Vocacional do Porto (Areosa), quando deixarem de desenvolver qualquer actividade ? Porque razão não lhes é garantido um subsídio de reforma ?

O Deputado

(Pimenta Dias)